

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



RESPOSTA A CARTA DE DESISTÊNCIA.

TOMADA DE PREÇO Nº 20.01.03/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTES DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, BARRAGENS AÇUDES E DENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME ANEXO I, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

SOLICITANTE: BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46.

ASSUNTO: RESPOSTA A CARTA DE DESISTÊNCIA.

I – DAS PRELIMINARES

Objetivando atender os ritos processuais legais e de responsabilidade administrativa, comunicamos que no dia 02 de março de 2021, ocorreu sessão pública para abertura e julgamento da fase propostas de preços, relativo ao processo acima descrito.

A sessão desde a fase de habilitação, e propostas de preços, transcorreu normalmente, tudo conforme atas e mapa.

II – DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA

A empresa **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, apresentou Pedido de Desistência da participação do certame, contendo resumidamente o seguinte:

“A referida desistência se dar pelo aumento recente exagerado dos preços dos combustíveis, o que ocasionou também o aumento da hora de máquina tornando inviável a execução do contrato e no intuito de não prejudicar a execução dos serviços pretendidos pela administração municipal de Pereiro, vimos por meio desta expor nossas razões que levaram a tal pedido”.

III – DA ANALISES / MOTIVAÇÃO DA DECISÃO

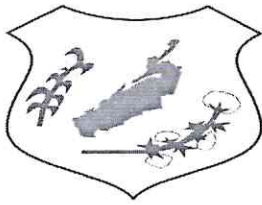
Preliminarmente, se faz mister ressaltar que nossos posicionamentos se acostam sempre aos princípios basilares da Administração Pública, mais precisamente aos referentes à licitação, dentre eles o da legalidade e o da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no caput. do art. 3º, da Lei de Licitações.

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da **impressoalidade**, da **moralidade**, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso).*

Após analisar dedicadamente as razões da **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, a CPL, para não incorrer em excesso de rigorismo, sob pena de ofensa aos princípios do Interesse Público, princípio constitucional da legalidade e de Vinculação ao Ato Convocatório, chegou se a seguinte conclusão:

IV – DA CONCLUSÃO

RJ
1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



Ante as circunstâncias apresentadas, esta CPL decide por **ACOLHER** o Pedido de Desistência da empresa **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ N° 37.452.665/0001-46, considerando os fatos e pedidos, julgando todos procedentes, em conformidade e evitando, o disposto no inciso "II" do artigo 65 c/c inciso "II" do artigo 79 da Lei 8666/1998, e conforme:


Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

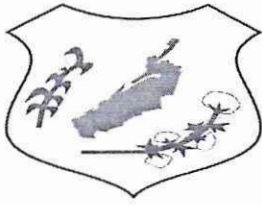
Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

PEREIRO – CE, 09 de abril de 2021.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO
Membro da CPL


PATRÍCIA DA ROCHA ALVES
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



COMUNICADO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 20.01.03/2021, PROCESSO Nº 19.01.03/2021

A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTES DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, BARRAGENS AÇUDES E DENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME ANEXO I, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.**

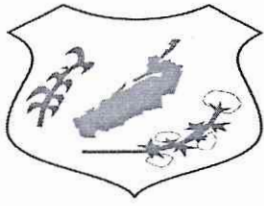
O município de Pereiro/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 20.01.03/2021, conforme sessão ocorrida em 02 de março de 2021, sessão de abertura e julgamento das propostas de preço, que em virtude da manifestação de desistência da primeira colocada **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46**, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de **R\$ 665.732,10 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos)** e aceita pela Administração, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação: **C.V TOMÉ SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42**, classificada em segundo lugar no certame, TUDO CONFORME ATA E MAPA COMPARATIVO DE PREÇO, sessão realizada no dia 02 de março de 2021.

Nas diversas modalidades previstas na Lei Geral de Licitações, diante da recusa/DESISTENCIA do licitante vencedor, deve a Administração **convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado**, isto é, segundo é chamado para cumprir a proposta do primeiro. Caso não aceite, o terceiro é convocado, e assim sucessivamente, de acordo com o art. 64, §2º, de Lei nº 8.666/93:

Art. 64. (...) § 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação ou, seja decidida pela revogação dos lotes da licitação.

Pereiro-Ce, 09 de abril de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



AVISO DE CONVOCAÇÃO

A
C.V TOMÉ SERVIÇOS – ME
CNPJ Nº 23.834.673/0001-42

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 20.01.03/2021, PROCESSO Nº 19.01.03/2021

A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTES DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, BARRAGENS AÇUDES E DENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME ANEXO I, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.**

O MUNICÍPIO DE PEREIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, visto que que empresa **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46**, solicitou desistência, e aceita pela Administração, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação: a empresa **C.V TOMÉ SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42**, valor global de **R\$ 665.732,10 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos)**, tudo conforme em acordo com o art. 64, §2º, de Lei nº 8.666/93.

PEREIRO/CE, 09 DE ABRIL DE 2021.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 514 de 12 de Abril de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.04.01/2021 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel. (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.04.01/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ENVOLVENDO MATERIAIS TAIS: ELÉTRICO, HIDRÁULICO/HIDROSSANITÁRIO, PORTAS, FERRAMENTAS, BOMBAS SUBMERSAS, E EPIS, A SEREM DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, sendo a fase de disputa de lances no dia 27/04/2021 as 09:00h. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. Pereiro-Ce, 09 de ABRIL de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEREIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, visto que que empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, solicitou desistência, e aceita pela Administração, referente a TOMADA DE PREÇOS 20.01.03/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTES DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, BARRAGENS AÇUDES E DENTRE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME ANEXO I, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação: a empresa C.V TOMÉ SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, valor global de R\$ 665.732,10 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos), tudo conforme em acordo com o art. 64, §2º, de Lei nº 8.666/93. Pereiro-CE, 09 de abril de 2021. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ - Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 15.12.01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE - A Secretaria de Educação e Desporto do município de Pereiro, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 15.12.01/2020, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 06.11.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS LOCALIZADA NOS SÍTIOS - SÃO PAULO (EEIF JOSÉ NILSON BEZERRA), MOUCO (EEIF PEDRO GOMES DE LIMA), CHABOCÃO (EEIF MIGUEL ANTÔNIO DA ROCHA) E GROSSOS (EEIF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS), NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADO: C.V TOMÉ SERVIÇOS- ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELO CONTRATADO: Charles Vicente Tomé, CPF nº 009.042.233-37. ASSINA PELA CONTRATANTE: Alcides Leite da Silva Neto. Pereiro-Ce, 12 de março de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação

P
X

Prefeitura Municipal de Pereiro
CNPJ: 07.570.518/0001-00
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=252

